

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL

Portaria Nº 18/16

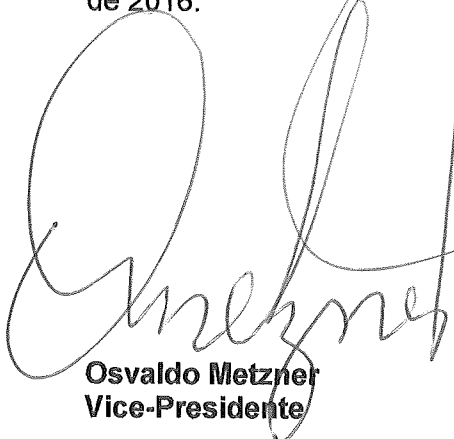
**Nomeia para provimento de cargo efetivo / Luiz Fernando Surdi.**

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa, Lei Complementar 105/10 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indaial, e conforme Constituição Federal, Emenda nº 19 artigo 37, inciso II, Lei Complementar nº 167/2015 e tendo em vista o resultado do concurso Público da Câmara Municipal de Indaial 001/2014, homologado pela Portaria 80/2014 de 18 de dezembro de 2014, RESOLVE,

Nomear, para provimento do cargo efetivo de Advogado, símbolo ADV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Indaial, LUIZ FERNANDO SURDI, a partir de 14 de março de 2016.

Indaial, 11 de Março de 2016.

  
**Anderson Luz dos Santos**  
Presidente da Mesa

  
**Osvaldo Metzner**  
Vice-Presidente

  
**José Klock**  
1º Secretário

  
**Antônio Carlos Fink**  
2º Secretário